Boletim Oficial do Município

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

BOLETIM nº 6793 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • **17 de Janeiro de 2020**

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal
Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

Secretaria Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município
Amaury Lopes de Almeida Nogueira

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Controle Interno
Luciana Ribeiro Gomes

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Obras
João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca
Maria Landerleide de Assis Duarte

Secretaria Municipal de Educação
Claudia de Araujo Viana

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
José Carlos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vagner Rodrigues Dutra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Marcus Vinicius de Moraes Guimaraes

Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
Robson Paschoal Alves André

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Sérgio Alberto Corrêa da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Celso Luis Pereira do Nascimento

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Sergio Henrique Rodrigues Pereira

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Joilson Antonio Cardoso do Nascimento

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Sandro Ribeiro Pedrosa
1º Vice-Presidente
Carlos Alberto Oliveira do Nascimento
2º Vice-Presidente
Ailton Abreu Nascimento
1º Secretário
Marcos Paulo Barbosa Tavares
2º Secretária
Delza Oliveira Sant'anna de Almeida
Diretor Geral
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Renata de Lima Machado Rocha
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Vago
6ª Vara: Vago
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas
- **IPMDC**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 021/2019
DATA E HORA DO CERTAME: 30 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 10:00H.
Onde lê-se: Item: 9.4.4 O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido não poderá exceder a 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação.
Leia-se: Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

CONCORRÊNCIA Nº 022/2019
DATA E HORA DO CERTAME: 30 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 15:00H.
Onde lê-se: Item: 9.4.4 O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido não poderá exceder a 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação.
Leia-se: Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

CONCORRÊNCIA N.º: 001/2020
DATA DE REALIZAÇÃO: 07 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 10:00H
Onde lê-se: Item: 9.4.4 O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido não poderá exceder a 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação.
Leia-se: Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

CONCORRÊNCIA N.º: 002/2020
DATA DE REALIZAÇÃO: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 10:00H
Onde lê-se: Item: 9.4.4 O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido não poderá exceder a 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação.
Leia-se: Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.
Os demais itens permanecem inalterados.
INFORMAÇÕES: Tel.: 21 2773-6242 - E-mail: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 013/2019

PROCESSO Nº 013.000004/2019

2ª REPUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MANUTENÇÃO E SEGURO, de natureza contínua, atendendo às necessidades da Prefeitura de Duque de Caxias pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DO CERTAME: 28 DE FEVEREIRO DE 2020
HORA DO CERTAME: 10h00min.

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php) ou em *pen drive* no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - D.Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.
INFORMAÇÕES: Tel.: 21 2773-6242 - E-mail: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029A/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO: 010/000951/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades das Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2019 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: **CNPJ: 31.371.075/0001-02**

- RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, PRODUTO PARA LIMPEZA A BASE E HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995, DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM BB **05 LITROS.**	BB5L	11.434	DAM	4,99	57.055,66
					VALOR TOTAL	R$: 57.055,66

Duque de Caxias, 07 de Janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029B/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO: 010.000951/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades das Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2019 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: CNPJ: 22.758.378/0001-91

- **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ÁGUA SANITÁRIA, PRODUTO PARA LIMPEZA A BASE E HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995, DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM BB 05 LITROS.	BB 5L	10.000	CENON	5,31	53.100,00
05	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UND	5.710	ARQPLAST	3,10	17.701,00
12	DESENTUPIDOR DE PIA COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO DE MADEIRA SALFONADA E ALTO PODER DE SUCÇÃO.	UND	2.655	PISOM	1,50	4.282,50
13	DESENTUPIDOR DE VASO COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM 70 CM, CABO DE MADEIRA E ALTO PODER DE	UND	5.710	PISOM	2,00	11.420,00

	SUCÇÃO					
15	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO GLICERINADO INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS TALHERES, COPOS E UTENSILIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL BB COM 5 LITROS. CONCENTRADO.	BB 5L	9.000	MARANSO	6,40	57.600,00
16	ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UND	2.855	PISOM	1,60	4.568,00
21	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE E AGUA, FRASCO COM 300 ML	UND	11.778	INSET FREE MAX	5,09	59.950,02
32	PASTA LIMPADORA MULTIUSO, FRASCO DE 500G, PRODUTO PARA LIMPEZA EM GERAL.	FR C/ 500 GR	19.094	SANY	2,75	52.508,50
33	PA COMPOSTA POR POLIPROPILENO, COM CABO DE MADEIRA LONGO, REVESTIDO COM POLIPROPILENO	UND	5.710	CEMA	2,18	12.447,80
36	PAPEL TOALHA COM 02 (DUAS) DOBRAS INTERFOLHADAS, 100% CELULOSE, SUAVE, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE DE ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 200MM x 200 MM. PCT C/ 1000 FL	PCT 1000 FL	14.461	TER FOLHAS	4,88	70.569,68
40	PANO COR BRANCA PARA PRATO, ESPECIFICAÇÃO: DE 47CM (A) x 68CM(C); 100% ALGODÃO.	UND	8.564	FLAMATEX	1,28	10.961,92
41	PANO MULTIUSO AZUL, PICOTADO, NA COR AZUL, PCT C/ 5 UNIDADES.	UND	5.710	PROPLUS	1,30	7.423,00
42	SABAO EM BARRA DE 200G, COCO, GLICERINADO.	UND	14.274	BARRA	0,74	10.562,76
43	SABÃO EM PÓ, FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, CAIXA COM 1 KG	CX 1 KG	13.052	ESPUMIL	2,88	37.589,76
44	SABÃO EM PÓ, FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, CAIXA COM 1 KG	CX 1 KG	13.000	ESPUMIL	2,88	37.440,00
45	RODO, INTEIRAMENTE EM MADEIRA COM 1 BORRACHA DE 60 CM	UND	2.855	UNIÃO	3,00	8.565,00
46	SABONETE LIQUIDO BB COM 5 LITROS PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTES PROPRIEDADES FISICO-QUIMICAS PH 100%: 5,5 – 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUADO. DENSIDADE: 1,005-1,008 G/CM³ VISCOSIDADE: 1.000-1.005 (VISCOSIMETRO FUGILAB VISCO BASIC SPINDKE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SULUBILIDADE NA ÁGUA: 100%	BB 5L	15.434	TOPBEL	10,24	158.044,16
50	SACO DE LIXO, PLASTICO, DE USO DOMESTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR PRETA, PCT C/100 UNIDADES.	PCT	9.024	PISON	14,44	130.306,56
51	VASSOURINHA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, CABO EM MADEIRA.	UND	2.855	FIMADE	1,50	4.282,50
					VALOR TOTAL	R$ 749.323,16

Duque de Caxias, 07 de Janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029C/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº 048//2019.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO: 010.000951/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades das Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2019 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: J C N COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.652.688/0001-27

- RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO TEOR ALCOOLICO 92,8%. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UND	21.684	ITAJÁ	3,99	86.519,16
05	ALCOOL EM GEL 70% PARA DESINFECÇÃO, COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, FRASCO COM 500 GRAMAS.	UND	21.715	ITAJÁ(ALL GEL)	3,68	79.911,20
37	PAPEL TOALHA COM 02 (DUAS) DOBRAS INTERFOLHADAS, 100% CELULOSE, SUAVE, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE DE ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 200MM x 200 MM. PCT C/ 1000 FL	PCT 1000 FL	7.800	PLUMAPAPER	6,17	48.126,00
					VALOR TOTAL	R$ 214.556,36

Duque de Caxias, 07 de Janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 29F/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO: 010.000951/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades das Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2019 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: FAMAHA – COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.734.851/0001-07

- RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	FLANELA 100% ALGODAO MEDINDO 30X40CM NA COR LARANJA.	UND	24.804	DLH INDUSTRIAL	0,76	18.851,04
					VALOR TOTAL	R$18.851,04

Duque de Caxias, 07 de Janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029H/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010-000951/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades das Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2019 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DUOLIMP COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.506.338/0001-36

- RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	LÃ DE AÇO: COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONAO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM 8 UNIDADES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO PARA VALIDADE	PCT	8.564	MEGA BRILHO	1,11	9.506,04
47	SABONETE LÍQUIDO BB COM 5 LITROS PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTES PROPRIEDADES FISICO- QUÍMICAS PH 100%: 5,5 – 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUADO. DENSIDADE: 1,005-1,008 G/CM³ VISCOSIDADE: 1,000-1,005 (VISCOSIMETRO FUGILAB VISCO BASIC SPINDKE 3/20 RPM, TEMPERATURA 20° A 25°. SULUBILIDADE NA ÁGUA: 100%	BB SL	6.000	SIGMA AREAL	10,79	64.740,00
					VALOR TOTAL	R$ 74.246,04

Duque de Caxias, 07 de Janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO DE RECEBI

Em que pese a fase de desclassificação ter sido ultrapassada, verificou que no LOTE 3 da proposta apresentada, pela licitante em comento, veio sem a discriminação das seguintes funções:

SERVIÇOS DE FARMACEUTICO	450
SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	624
SERVIÇOS DE PSICOLOGIA	72
ENFERMEIRO DIARISTA	840
ENFERMEIRO PLANTONISTA	4400
SERVIÇOS MÉDICOS SOCORRISTAS 2° A 6° FEIRA - DIA	588
SERVIÇOS MÉDICOS SOCORRISTAS 2° A 6° FEIRA - NOITE	489
SERVIÇOS MÉDICOS SOCORRISTAS FINAIS DE SEMANA - DIA	171
SERVIÇOS MÉDICOS SOCORRISTAS FINAIS DE SEMANA - NOITE	501
SERVIÇOS MÉDICOS ANESTESISTA	432
SERVIÇOS MÉDICOS CARDIOLOGISTA	120
SERVIÇOS MÉDICOS CARDIOPEDIATRIA	24
SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL	1200
SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA VASCULAR	96
SERVIÇOS MÉDICOS DE COLONOSCOPIA	36
SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER	48
SERVIÇOS MÉDICOS DE ECOCARDIOLOGIA	36
SERVIÇOS MÉDICOS DE ENDOSCOPIA	60
SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	1728
SERVIÇOS MÉDICOS DE INTENSIVISTA	456
SERVIÇOS MÉDICOS DE MASTOLOGIA	24
SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA	24
SERVIÇOS MÉDICOS DE NEONATOLOGIA	60
SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA	36
SERVIÇOS MÉDICOS DE PSIQUIATRIA	192
SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA	48
SERVIÇOS MÉDICOS DE UROLOGIA	72
SERVIÇOS MÉDICOS DE FONOAUDIOLOGIA	48

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de 2020, às 10:00 horas, realizou-se a sessão pública referente ao objeto do **Pregão Presencial Nº 030/2019**, em conformidade com o respectivo Edital e seus anexos, assim como demais documentos que instruem o processo administrativo nº 014/001015/2019, a qual foi conduzida pela Pregoeira Municipal MAYARA LOPES DA SILVA e a servidora SELMA REGIS DA SILVA constituindo a Equipe de Apoio designados pela portaria nº 1628/GP/2019, estando presente ainda o representante da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil: Cassiano Buarque da Costa (Assessor Administrativo Mat:18739/1).

Declarada aberta a sessão, a Pregoeira com sua Equipe de Apoio passou ao desenvolvimento dos trabalhos, fazendo registrar as etapas cumpridas, conforme segue:

Fica registrada a ausência do representante das empresas:

1. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL, DA SAÚDE E PROFISSIONAL – IDESP CNPJ: 10.716.557/0001-87.
2. SONIPREV PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ: 11.305.089/0001-10

DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" DOCUMENTAÇÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa SONIPREV PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ: 11.305.089/0001-10, fica a empresa INABILITADA para o pregão em comento pelos motivos que passa a expor:

Itens do edital:

Item 11.4, II, c.3 - Certidão negativa de Débitos Municipais juntamente com Dívida Ativa Municipal não está autenticada. OBS: A certidão não é autenticada pela internet.

Item 11.4, III, b - a licitante não apresentou termo de abertura e encerramento registrado na junta comercial, ou órgão equivalente.

OBS: observou-se que foi apresentado um recibo de entrega de Escrituração contábil Digital - SPED e um termo de autenticação na JUCEPA. Não foi encontrada escrituração para essa chave de acesso do documento (hash da escrituração).

Item 11.4, III, c - a certidão negativa de falência apresentada não foi da sede da empresa e sim TJDFT.

Item 11.4, IV, a - Os atestados apresentados não atendem ao montante de 10% (dez por cento) do total ora solicitado.(OBS: atestado apresentado em valores).

DA ABERTURA DO ENVELOPE "B" DA DOCUMENTAÇÃO DA 2ª COLOCADA

Na mesma data e hora supra citada foi aberto o envelope "b" da Documentação da empresa RENACOOP – RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO CNPJ: 04.920.616/0001-31

Não sendo possível dar continuidade ao certame, fica suspenso o presente para análise da documentação apresentada.

A sessão fica remarcada para quarta-feira dia 22/01/2020 às 10:00 h.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão inicial do certame, faz lavrar a presente Ata.

MAYARA LOPES DA SILVA
Pregoeira

SELMA REGIS DA SILVA
Equipe de Apoio

CASSIANO BUARQUE DA COSTA
Assessor Administrativo Mat:18739/1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL, DA SAÚDE E PROFISSIONAL – IDESP CNPJ: 10.716.557/0001-87

RENACOOP – RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO CNPJ: 04.920.616/0001-31

SONIPREV PREVENÇÃO DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ: 11.305.089/0001-10

Histórico do Pregão

Data: 10/01/2020
Página: 1

Pregão

Edital: PP 030/2019 Processo Nº: 014/001215/2018 Data: 10/01/2020 Base Calc.: R$ 0,00
Pregoeiro Responsável: Mayara Lopes da silva
Unidade Promotora do Pregão: SMS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias.

Item Nº 1 Unidade: SERVIÇO Qtd.: 1 Class.: Base Calc.: R$ 210.564.754,08

Identificação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias.
Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAUDE, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias.

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	SONIPREV PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO LTDA		R$ 124.008.768,00	
Sim	RENACOOP - RENASCER COOPERATIVA DE		R$ 174.929.114,21	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	RENACOOP - RENASCER COOPERATIVA DE	R$ 174.929.114,21	
Proposta	SONIPREV PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO LTDA	R$ 124.008.768,00	
1º	RENACOOP - RENASCER COOPERATIVA DE	R$ 174.929.174,21 173.400.000,00	
1º	SONIPREV PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO LTDA	R$ 124.008.768,00 Vencedor	

Classificação em Ordem Cronológica.

Página: 1

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS PARA O CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRENCIA 017/2019.

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sala de licitações desta prefeitura, sito à Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias-RJ CEP: 25215-260, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL, formada pelos servidores: Douglas Rhanieri Machado dos Santos (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), Ellen Cordeiro de Souza (membro da Comissão Permanente de Licitação), Sonia Maria da Silva (membro da Comissão Permanente de Licitação para o credenciamento e habilitação da Concorrência nº 017/2019, oriundo do processo administrativo nº 013.000173/2019, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, cujo objeto **É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OPERAÇÃO DE TAPA BURACO E DIVERSOS TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A SEREM UTILIZADOS NOS 1º, 2º, 3º E 4º DISTRITOS DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.**

CREDENCIAMENTO

No momento designado para o início da sessão, compareceu a seguinte empresa, a saber:

1) STRATURA ASFALTOS S/A
CNPJ: 59.128.553/0036-05
CRED: OTONIEL DE ARAUJO
CPF: 052.239.227-00

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Em observância as determinações contidas no Instrumento Convocatório, os envelopes de habilitação e proposta, foram entregues pelo licitante presente na sessão, que rubricaram os mesmos.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Prosseguindo com os trabalhos, procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação, designado A, e por consequência foram efetuadas as rubricas dos documentos apresentados.

Após análise dos documentos apresentados, retornamos aos trabalhos para divulgação da HABILITAÇÃO.

INABILITADA

1) STRATURA ASFALTOS S/A
CNPJ: 59.128.553/0036-05
CRED: OTONIEL DE ARAUJO
CPF: 052.239.227-00
MOTIVO: ITENS 9.4.2; 9.4.3 E 9.5.1 DO EDITAL.

Considerando o que preconiza o Instrumento Convocatório em seu item 10.15, no qual discorre sobre o caso de INABILITAÇÃO de todas as empresas, fixamos o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, devidamente escoimadas das causas que deram origem a situação.

Salientamos que os envelopes, juntamente com os documentos ficaram acautelados no SETOR DE LICITAÇÕES desta PREFEITURA.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente ata lida e assinada.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos	Ellen Cordeiro de Souza
Sonia Maria da Silva	STRATURA ASFALTOS S/A

ATA FINAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

Aos QUINZE dias do mês de Janeiro do ano de 2020, às 11:00 horas, realizou-se a sessão pública referente ao objeto do **Pregão Presencial Nº 031/2019** em conformidade com o respectivo Edital e seus anexos, assim como demais documentos que instruem o processo administrativo nº 5513?/2017, a qual foi conduzida pela Pregoeira Municipal LARISSA CAROLINE L P. GARCIA e os servidores, CÉLIA REGINA NEVES E SELMA REGIS DA SILVA constituindo a Equipe de Apoio designados pela portaria nº 1628/GP/2019.

Declarada aberta a sessão, a Pregoeira com sua Equipe de Apoio passou ao desenvolvimento dos trabalhos, fazendo registrar as etapas cumpridas, conforme segue:

Fica registrado a presença da empresa:

TIME CLEAN LAVANDERIA E MANUTENÇÃO DE ROUPAS LTDA-ME CNPJ: 11.016.135/0001-61

DA ANÁLISE DOS ENVELOPES - "B" DA DOCUMENTAÇÃO

Após análise da documentação constatou-se que a Dívida Ativa Municipal teve seu vencimento no dia 18/12/2019. De acordo com o item 11.7.1, ***in verbis:***

> ***"Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa".***

Fica declarado VENCEDOR a empresa TIME CLEAN LAVANDERIA E MANUTENÇÃO DE ROUPAS LTDA-ME CNPJ: 11.016.135/0001-61, tendo o prazo de cinco dias úteis para regularização da documentação, sendo prorrogável por igual período, previsto §1º do art. 43 da 155/2016.

Lembrando que a não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do art. 43 da 155/2016, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstos no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, no referido §2º do art. 43 da 123/2006.

DAS OCORRÊNCIAS

Fica registrado que na presente sessão, dentro do prazo de cinco dias a empresa TIME CLEAN LAVANDERIA E MANUTENÇÃO DE ROUPAS LTDA-ME CNPJ: 11.016.135/0001-61, apresentou a Certidão de Dívida Ativa Municipal.

DOS RECURSOS

Não houve manifestação de recursos.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão de continuidade do certame, faz lavrar a presente Ata.

LARISSA CAROLINE L P. GARCIA
Pregoeira
Mat. 37386-9

CÉLIA REGINA NEVES
Equipe de Apoio

SELMA REGIS DA SILVA
Equipe de Apoio

TIME CLEAN LAVANDERIA E MANUTENÇÃO DE ROUPAS LTDA-ME
CNPJ: 11.016.135/0001-61

Duque de Caxias, 09 de Janeiro de 2020.

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica **ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ Nº 39.845.656/0001-40,** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer **nº 001/2020** da Comissão Especial.

CAROLINA DE ARAÚJO SANTANA
Presidente Interina da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Duque de Caxias, 16 de Janeiro de 2020.

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica **CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.440.012/0001-62,** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer **nº 004/2020** da Comissão Especial.

CAROLINA DE ARAÚJO SANTANA
Presidente Interina da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Duque de Caxias, 14 de Janeiro de 2020.

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 00.615.133/0001-72,** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer **nº 003/2020** da Comissão Especial.

CAROLINA DE ARAÚJO SANTANA
Presidente Interina da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Duque de Caxias, 09 de Janeiro de 2020.

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica **TH ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 28.665.648/0001-04,** no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer **nº 002/2020** da Comissão Especial.

CAROLINA DE ARAÚJO SANTANA
Presidente Interina da Comissão Especial de Cadastro

Ciente / Autorizo:

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE:

Termo de Compromisso e Obrigações nº. **19-003/2017,** conforme o Procedimento Administrativo nº 57.199/2016.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO** e, do outro lado, **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS TEMPO DO FIM,** inscrita no CNPJ nº 04.965.352/0001-32.

OBJETO:

O objeto do presente Termo é para LEGALIZAÇÃO DE OBRA, de 1 (um) templo religioso, situado à Rua Prefeito Bittencourt, nº 1445, lotes 16 e 17, Quadra 98, Parque Lafaiete, Duque de Caxias, - RJ – CEP 25015-311, que infringiu aos parâmetros urbanísticos no que tange ao Recuo progressivo de via perimetral de 6,00 (seis) metros do eixo da via, bem como 3,00 (três) metros de afastamento frontal, conforme projeto, ficha de análise, memória de cálculo e legislação em vigor, constantes no Procedimento Administrativo nº. 57.199/2016.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de fevereiro de 2017.

CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PROVIMENTO N.º 001 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 20/12/19, INA MARIA TEIXEIRA LAVRADAS, CPF n.º 746.764.237-72, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor II - Áreas Integradas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de JANEIRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial
Nº 6793 de 17/01/2020

ATO DE PROVIMENTO N.º 002 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 20/12/19, ANGELICA MARIA RIBEIRO DE FREITAS, CPF n.º 070.910.687-42, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor II - Áreas Integradas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de JANEIRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial
Nº 6793 de 17/01/2020

ATO DE PROVIMENTO N.º 003 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 23/12/19, ROBERTA INACIO SILVA, CPF n.º 094.878.527-60, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor II - Áreas Integradas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de JANEIRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial
Nº 6793 de 17/01/2020

ATO DE PROVIMENTO N.º 004 /SMA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE :

NOMEAR, a contar de 23/12/19, CAROLINE MOREIRA VIEIRA DANTAS, CPF n.º 098.969.917-07, nos termos do artigo 9.º, inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de Janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 29/10/2015, para exercer o cargo de Professor II - Áreas Integradas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de JANEIRO de 2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Publicado no Boletim Oficial
Nº 6793 de 17/01/2020

PORTARIA N.º 005/SMA/2020
Concedendo, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, o(a) servidor(a) AILTON ARTIMOS DA MATTA, matrícula n.º 20088-2, lotado(a) na SME, a contar de 01 de fevereiro de 2019, conforme Processo n.º 008/000256/2019, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 15/01/2020.

PORTARIA N.º 006/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de novembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) SUELI DE SOUZA CRUZ, matrícula n.º 03226-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 08/07/2004 a 09/07/2009, conforme Processo n.º 20.204/2017, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 007/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de dezembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) JOSE SEVERINO DOS SANTOS, matrícula n.º 09333-2, lotado(a) na SMSDC, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 25/06/2008 a 30/06/2013, conforme Processo n.º 30.297/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 008/SMA/2020
Concedendo, a contar de 02 de dezembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) MARLI PEREIRA BARROSO, matrícula n.º 10314-9, lotado(a) na SMSDC, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 17/06/1999 a 27/06/2014, conforme Processo n.º 008/002353/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 009/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de dezembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) JORGE HENRIQUE FERREIRA SANTOS, matrícula n.º 08965-4, lotado(a) na SMSDC, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 08/12/2006 a 08/12/2011, conforme Processo n.º 40.315/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 010/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de outubro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) CACILDA TAVARES DE SOUZA, matrícula n.º 07721-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 26/01/2008 a 04/02/2013, conforme Processo n.º 6.022/2017, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 011/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de outubro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) CAROLINA LOURES DA SILVA PADILHA DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 25056-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 19/01/2010 a 25/01/2015, conforme Processo n.º 008/000468/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 012/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de dezembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) MIGUEL ÂNGELO PRETE GONÇALVES, matrícula n.º 14663-4, lotado(a) na SMUH, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 25/03/1982 a 14/04/2009, conforme Processo n.º 52.048/2017, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 013/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de outubro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) MARLEN COUTO AMARAL, matrícula n.º 04828-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 03/09/2000 a 03/09/2005, conforme Processo n.º 20.590/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 014/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de novembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) SONIA MARIA IORIO, matrícula n.º 23861-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 07/06/2014 a 06/06/2019, conforme Processo n.º 008/001220/2019, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 015/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de outubro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) DEISE DA CONCEIÇÃO PEREIRA GONÇALVES, matrícula n.º 20073-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16/05/2006 a 16/05/2011, conforme Processo n.º 54.641/2016, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 016/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de abril de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 05703-9, lotado(a) na SMSDC, a Licença Especial de 12 (doze) meses por ter completado 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 23/09/1993 a 15/12/2013, conforme Processo n.º 67.293/2014, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 017/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de novembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) ANA LUCIA SIQUEIRA DI BLASI, matrícula n.º 17205-9, lotado(a) na SMA, a

Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 12/04/2004 a 11/04/2009, conforme Processo n.º 6.289/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 018/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de outubro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) KATIA PEROBELLI DA ROSA, matrícula n.º 10807-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/04/2000 a 31/03/2007, conforme Processo n.º 58.549/2017, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 019/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de novembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) MARCIA LIMA SANTOS, matrícula n.º 07292-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 15 (quinze) meses por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/08/1990 a 31/07/2015, conforme Processo n.º 21.220/2015, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 020/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de novembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) ANA MARIA ANES DE SOUSA, matrícula n.º 04331-3, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 16/07/1999 a 15/07/2004, conforme Processo n.º 11.566/2004, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 021/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de outubro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) ZENIA SENRA MOREIRA, matrícula n.º 04906-8, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 08/03/2014 a 07/03/2019, conforme Processo n.º 008/000116/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 022/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de novembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) LEILA TEIXEIRA SAMPAIO FARDIM, matrícula n.º 05823-9, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 04/09/1997 a 03/09/2002, conforme Processo n.º 008/000082/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 023/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de outubro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) JULIANE VASCO MARTINS COELHO, matrícula n.º 25478-0, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 18/02/2010 a 20/06/2016, conforme Processo n.º 008/005252/2019, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 024/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de outubro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) CECÍLIA RAMOS DA FONSECA UGULINO, matrícula n.º 07419-2, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/08/1990 a 04/08/1995, conforme Processo n.º 28.360/2016, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 025/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de novembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) MARLUCE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, matrícula n.º 14878-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 30/04/2012 a 05/05/2017, conforme Processo n.º 54.169/2017, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 026/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de novembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) WALDITH PIANCÓ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 09267-5, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 07/04/1992 a 06/04/1997, conforme Processo n.º 56.700/2017, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 027/SMA/2020
Concedendo, a contar de 05 de setembro de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) CRISTIANO TAVARES GONÇALVES, matrícula n.º 19302-7, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 07/02/2006 a 07/02/2011, conforme Processo n.º 57.789/2017, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 028/SMA/2020
Concedendo, a contar de 01 de março de 2019, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, o(a) servidor(a) JALDETE MOÇO DA COSTA, matrícula n.º 02771-1, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 01/03/1993 a 28/02/2003, conforme Processo n.º 8.506/2004, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

PORTARIA N.º 029/SMA/2020
Averbando, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.996 (dois mil, novecentos e noventa e seis) dias de serviços prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) LUCIO DOS SANTOS SERRANO, matrícula n.º 19635-4, lotado(a) na SME, em função inerente a de

Magistério – Professor, no(s) período(s) de 09 de fevereiro de 1998 a 30 de abril de 2006, conforme Processo n.º 008/006004/2019, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 16/01/2020.

APOSTILA N.º 001/SMA/2020
Em virtude da servidora CAMILLA BARBOSA DE MELLO, matrícula n.º 25.101-3, lotada na SME (Secretaria Municipal de Educação), haver CONTRAÍDO NÚPCIAS em 25/01/2011, passando a assinar, CAMILLA MELLO FERREIRA, mandei lavrar a presente Apostila, a qual assino, para que produza os devidos e legais efeitos, conforme ficou apurado no Processo n.º 000/052729/2017.
Em 15/01/2020.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/SMA/2020
Lotando o(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO VIANA SILVA, matrícula n.º 02715-1, na Secretaria Municipal de Administração, a contar 10 de janeiro de 2020, conforme o contido no Ofício n.º 000009/SMSDC/2020, nos termos de Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 15/01/2020.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-001/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 015/2019, do tipo menor preço global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000341/2019.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, e, de outro lado, ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, neste ato, representada pelo Sr. MÁRCIO DE ANDRADE FEITAL, inscrito no CPF sob o nº 074.799.497-82.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Reforma e Adequação do Mergulhão de Duque de Caxias, localizado na Avenida Presidente Vargas, Centro – Duque de Caxias. O valor global deste Contrato é de R$ 2.084.511,41 (dois milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos).
A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2423	27/12/2019	R$620.857,77	1301	15	451	0036	1084	4.4.90.39.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional

JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO SANCHEZ
Subsecretário Jurídico

Número do Processo Administrativo	013/000341/2019
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 015/2019
Tipo de Licitação	Menor preço global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	02/01/2020
Prazo	90 (noventa) dias corridos
Valor global	R$ 2.084.511,41 (dois milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2423, emitida em 27/12/2019, no valor de R$ 620.857,77.
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Reforma e Adequação do Mergulhão de Duque de Caxias, localizado na Avenida Presidente Vargas, Centro – Duque de Caxias, conforme descrito nos documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000341/2019.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho **nº 28** oriundo do Edital nº 001/2019, conforme Processo Administrativo nº : **000/012491/2018**
PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Cláudia Valéria de Andrade Nicolao Orsini,** CPF nº **027.437.577-01.**

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Responsável Técnico em Nutrição,** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de janeiro de 2020 a 30 de setembro de 2020.**

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, **01 de janeiro de 2020.**

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-017/2019, oriundo da Tomada de Preços nº 013/2019, do tipo menor valor global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000214/2019.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, e, de outro lado, ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, neste ato, representada pelo Sr. MÁRCIO DE ANDRADE FEITAL, inscrito no CPF sob o nº 074.799.497-82.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Adequação, Reformas e Ampliação do Hospital Municipal do Olho de Duque de Caxias (HMODC), para atendimento à população do município e vizinhança, localizada na Av. Dr. Laureano, Duque de Caxias/RJ. O valor global deste Contrato é de R$ 280.622,45 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
859	27/12/2019	R$ 92.605,41	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Número do Processo Administrativo	013/000214/2019
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 013/2019
Tipo de Licitação	Menor valor global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	27/12/2019
Prazo	90 (noventa) dias
Valor global	R$ 280.622,45 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 859, emitida em 27/12/2019, no valor de R$ 92.605,41.
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Adequação, Reformas e Ampliação do Hospital Municipal do Olho de Duque de Caxias (HMODC), para atendimento à população do município e vizinhança, localizada na Av. Dr. Laureano, Duque de Caxias/RJ

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

ORGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ORGÃOS ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
FAVORECIDO: TOYOTA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 59.104.760/0001-91
PROCESSO Nº: 014/001282/2019
OBJETO: Objeto do presente processo é Adesão a Ata de Registro de preços para eventual aquisição de Veículos Automotores, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.
FINALDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS **SRP Nº 02/2019** do PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 05/2019**.

Relação dos Itens da Adesão:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO 2019, MODELO 2020; TIPO SEDAN 04 PORTAS; CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA); COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ETANOL (BIOCOMBUSTÍVEL); COR BRANCA; TRANSMISSÃO: MANUAL COM SEIS(6) MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01(UMA) À RÉ; MOTORIZAÇÃO : MÍNIMO 1.5L; CILINDRADA MÍNIMA: 1.496 CM³; POTÊCIA : 107CV; CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 45 LITROS ; DIREÇÃO ELÉTRICA COM REGULAGEM DE ALTURA; FREIOS: VENTILADOS E TAMBOR C/ ABS; AIR BAG - MOTORISTA E PASSAGEIRO ; AR- CONDICIONADO ; COMPUTADOR DE BORDO ; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS C/ REGULAGEM INTERNA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS COM TRAVAS ELÉTRICAS; BANCOS REVESTIDOS EM TECIDOS E/OU COURO, COM ENCOSTO E APOIO SÓLIDOS DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA ; RODAS: ARO R 14; CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS RETRÁTEIS C/ LIMITADOR DE FORÇA ; ACESSÓRIOS DE SÉRIE E ORIGINAIS DE FÁBRICA ; TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN;	UNID	5	TOYOTA	54.900,00	274.500,00
						VALOR TOTAL	R$ 274.500,00

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2020.

José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante e disposto no Art.36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, convocar publicamente a quem se interessar, a participar da **Audiência Pública,** de apresentação do Relatório das ações de serviços de saúde referente ao **III Quadrimestre de 2019,** a se realizar no dia 18 de fevereiro, às 15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Duque de Caxias, situada na Rua Paulo Lins, nº 41, bairro 25 de agosto, nesta cidade.

Duque de Caxias, 12 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 07715-6

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.
PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

Duque de Caxias, 13 de outubro de 2019.

Processo Administrativo nº 014/001689/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais pertinentes à presente Sindicância, esta comissão considerou encerrados os seus trabalhos, contendo os autos 36 folhas devidamente numeradas e rubricadas.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
MAT. 07715-6

Processo nº 014/001716/2019
Favorecido: Ofício nº 572 – GS/SMS/2019
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 029/2019
Assunto: Homologação e Ratificação
Objeto da licitação: Contratação de Serviços de empresa especializada para a execução das instalações da Maternidade de Santa Cruz da Serra

HOMOLOGO E RATIFICO

Homologo a presente licitação referente ao processo administrativo nº 014/001716/2019, na modalidade Pregão Presencial desta Prefeitura Municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da empresa **JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 002.18105/0001-11**, no valor global de R$ 8.520.758,88 (oito milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Atenciosamente,

Dr. José Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Matrículas 10952/07715-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMDEDINEPIR – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial e Étnica

DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA DE DUQUE DE CAXIAS

REUNIÃO COMDEDINEPIR 14 DE OUTUBRO DE 2019

No dia quatorze de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas e vinte minutos, teve início a reunião do **COMDEDINEPIR**. O presidente do **COMDEDINEPIR**, Wilson Gonçalves, leu a pauta da reunião. 1 – Leitura e aprovação da pauta. 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 3 – Semana das Tradições das Artes Negra e Contemporânea. 4 – Evento 22 de Outubro - OAB Caxias – Intolerância Religiosa. 5 – Participação na Marcha contra a Intolerância Religiosa – Exigimos Nossos Direitos. 6 – **Conferência COMDEDINEPIR 2020/2022.** 7 – Assuntos Gerais. Em seguida o presidente indicou Jorge Bazílio para secretariar a reunião. Foi lida a pauta e aprovada. O secretário Jorge Bazílio leu a ata. A ata foi colocada em votação e aprovada. O presidente Wilson Gonçalves usou da palavra e falou sobre a programação da Semana das Tradições das Arte Negra e Contemporânea. O presidente informou que a programação do **COMDEDINEPIR** será em conjunto com a programação da Secretaria de Cultura. O Diretor Fábio Pedroza está encarregado de agrupar toda a programação. Vários oradores usaram da palavra. Foi aprovada a união. Em seguida passou ao item seguinte: a participação no encontro da OAB-Caxias. Discutida, a participação foi aprovada. O presidente Wilson Gonçalves apresentou o item seguinte da pauta: participação na Marcha Contra a Intolerância - exigimos nossos Direitos. Foi decidido que a participação dos presentes será livre. O presidente Wilson Gonçalves usou da palavra e explanou sobre a necessidade de se organizar a Conferência Municipal do **COMDEDINEPIR – Biênio 2020/2022**. Wilson Gonçalves, Mirian França e Celinho da Saúde, pelo Governo. Sr. Luis da Funa, Jorge Bazílio e mais um representante da Sociedade Civil, que será indicado posteriormente. Foi decidido três representantes do governo e três representantes da Sociedade Civil para, em conjunto, organizarem a **Conferência Municipal.** O presidente Wilson Gonçalves falou sobre a revista ***AfriCaxias***. Mostrou o início do projeto gráfico. Respondeu sobre o objetivo e conteúdo da revista ***AfriCaxias***. A Conselheira Lia Maria mostrou diversas revistas para servir como modelo. O conselheiro José Antônio falou sobre o Seminário LGBTI que será realizado no dia 23 de outubro. Convidou a todos os presentes. Em seguida o presidente Wilson Gonçalves deu a palavra ao Diretor de Evento da **SMCT**, Fábio Augusto Pedroza, que explicou toda a programação da Semana das Artes Negra e Promoção da Igualdade Racial e Étnica, conforme determina a Lei Municipal nº 1394 de 28 de abril de 1998. Respondendo a diversa perguntas, o Diretor de Eventos explicou toda a programação. Logo após, o presidente Wilson Gonçalves falou sobre a proposta que ele fez, em se fazer gestões junto a Super Via para que a estação do Corte Oito, passe a se chamar **Estação Joãozinho da Goméia**. Proposta aprovada. Logo em seguida, foi sugerido que o **COMDEDINEPIR** faça um pedido, por escrito, para a supervia e para outros órgãos, para que a mudança do nome da estação, se efetive. Às 17 horas e 50 minutos, a reunião foi encerrada. A presente ata vai assinada por mim, Jorge Bazílio, que secretariei, pelo Presidente Wilson Gonçalves, e por todos os demais presentes.

Presidente

FUNA

ATA COMDEDINEPIR – DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019

No dia onze de novembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala dos Conselhos, se reuniu o **COMDEDINEPIR**. A reunião teve início às 16 horas, com a seguinte pauta: 1 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2 – Debate sobre a Lei nº 1394, de abril de 1998, e o art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias. 3 - Programação da Semana das Tradições e Artes Negra Contemporâneas – 2019. 4 – Criação do **COMDEDINEPIR ESCOLAR.** 5 – Assuntos Gerais. O presidente Wilson Gonçalves assumiu os trabalhos, e indicou a Conselheira Nilcéia Lucas da Silva, para secretariar. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma colocada em votação, e aprovada. O presidente Wilson Gonçalves falou sobre o encontro, mesmo sendo aquela segunda feira, um dia de violenta tempestade no Rio de Janeiro. Colocada em votação, foi aprovado o prosseguimento da reunião, sendo os assuntos polêmicos, transferidos para outra ocasião. Iniciou-se o debate sobre a programação da Semana da Consciência Negra e Promoção da Igualdade Racial. A falta de recursos financeiros foi pontuada. O Presidente sugeriu que o **COMDEDINEPIR** atuasse no sentido de tentar juntar as programações. Fez-se uma programação menor, mas mantendo os eventos tradicionais. O Café com Direitos Humanos, a Lavagem do Zumbi e a Feijoada, no calçadão, a Missa Afro na Catedral de Santo Antônio, e os outros eventos, foram garantidos. O encontro dos blocos realizado pelo Grupo Cultural Imalê Ifé, foi adiado para janeiro. O presidente Wilson Gonçalves fez uma explanação sobre a necessidade da criação do **COMDEDINEPIR ESCOLAR,** com o objetivo de fomentar o intercâmbio entre o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e a comunidade estudantil. Realizado os debates sobre o assunto, o mesmo foi colocado em votação e aprovado. Em assuntos gerais, foi tecido comentários e observações, sobre a **CONFERÊNCIA** do **COMDEDINEPIR,** que deverá ser realizada em Janeiro. Tendo em vista, o problema das chuvas, Às 17h40M, a reunião foi encerrada. A ata vai assinada por mim, Nilcéia Lucas da Silva, que secretariei, por Wilson Gonçalves, presidente do **COMDEDINEPIR** e por todos os demais presentes.

Presidente

FUNA

Publicado no Boletim Oficial

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

Resolve tornar sem efeito o Termo de Ajuste de Contas nº 010/2019, publicado através, publicado no Boletim nº 6782 de 18 de dezembro de 2019.

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, INFRAESTRUTRA URBANA E GESTÕES TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 000004/SMPS - GGIM/2020

A Autoridade Municipal de Trânsito, **HÉLIO JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES,** matrícula 37.137-8, conforme o Decreto 7.101/2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos possui sentido único desde seu início na Av. Winston Churchill;

CONSIDERANDO que a Rua Deputado Romeiro Júnior oferece acesso no sentido oposto à Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos;

CONSIDERANDO que não faz sentido manter apenas um pequeno trecho da referida via em sentido oposto, causando transtorno aos condutores;

CONSIDERANDO que o objetivo do Departamento Municipal de Trânsito é a manutenção da mobilidade urbana e tal medida irá evita a constante autuação dos condutores que inadvertidamente cometem a infração de contramão de via em sentido único, prevista no Artigo 186, inciso II do CTB;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica determinado que a Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos passe a ter sentido único em toda sua extensão, desde seu início na Av. Winston Churchill até o final, na Av. Governador Leonel de Moura Brizola.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

HÉLIO JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES
Autoridade Municipal de Trânsito
Matrícula **37.137-8**

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0080/2020 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 362/IPMDC/2015 (B.O. nº 6.251, de 04/08/2015), com base no **artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88 (redação da EC nº 41/03) c/c artigo 6º-A da EC nº 41/03**, alterando o termo "proventos proporcionais" para "**proventos integrais**":

NOME:	**SANDRA RODRIGUES DE ARAUJO BARRETTO**
MATRICULA	**13436-8**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR I, CLASSE G, NÍVEL 07**
LOTAÇÃO:	**SME**
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	**30/09/2014**
PROCESSO:	**009/95/2014 (TCE/RJ nº 207.455-3/2018)**

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso I, da Lei nº 1.506/00)	**R$ 3.568,00**	**R$ 42.816,00**
04 Triênios - 28% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/00)	**R$ 999,04**	**R$ 11.988,48**
Total	**R$ 4.567,04**	**R$ 54.804,48**

Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2020

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0081/2020 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR as portarias nº 381/IPMDC/2015 (B.O. nº 6.256, de 20/08/2015), **nº 306/IPMDC/2015** (B.O. nº 6.246, de 16/07/2015) e **nº 155/IPMDC/2015** (B.O. nº 6.226, de 05/05/2015), com base no **artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88 (redação da EC nº 41/03) c/c artigo 6º-A da EC nº 41/03**, alterando o **nome civil da beneficiária**, tendo em vista a certidão de casamento com averbação do divórcio, e aplicando aos proventos a proporcionalidade à razão de **8.765/10.950** dias.

NOME:	**JOANA D'ARC ALVES DE BARROS**
MATRICULA	**09297-4**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR II, CLASSE F, NÍVEL 08**
LOTAÇÃO:	**SME**
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	**09/04/2013**
PROCESSO:	**006499/2013 (TCE/RJ nº 204.791-2/2017)**

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Proporcional - 8.765/10950 dias (Art. 136, inciso I, da Lei nº 1.506/00)	**R$ 2.638,26**	**R$ 31.659,12**
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/00)	**R$ 1.713,89**	**R$ 20.566,68**
Gratificação de Regência de Turma: 20% - 8.765/10.950 dias (Art. 183 da Lei nº 1.018/90)	**R$ 527,65**	**R$ 6.331,80**
Gratificação de Difícil Acesso 20% - 8.765/10.950 dias (Art. 183 da Lei nº 1.018/90)	**R$ 524,65**	**R$ 6.331,80**
Total	**R$ 5.407,45**	**R$ 64.889,40**

Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2020

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

Publicado no Boletim O
nº 6793 de 17/01/20

PORTARIA N.º 084/2020 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº083/2020 /IPMDC que aposentou, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 para correção no valor dos proventos:

NOME:	**WILMA CARLOTA COUTINHO KOMATSUBARA**
MATRICULA:	**211257**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR ESPECISLISTA CLASSE G NÍVEL 7**
LOTAÇÃO:	**SME**
PROCESSO:	**2018.04.28827P**

Valor Total Mensal e Anual dos Proventos	**RS 3.878,05**	**RS 46.536,60**

Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2020.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

Publicação do Boletim C
nº 6793 de 17/01/20

PORTARIA N.º 6085/2020 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR as portarias nº 3912/SMA/2001 (B.O. nº 4.401, de 21/11/2001) e **nº 260/SMA/2001** (B.O. nº 4.280, de 19/01/2001) para fazer constar como fundamento constitucional a **redação original do artigo 40, inciso III, alínea "b", da CRFB/88**:

NOME:	**MARLENE DA SILVA**
MATRICULA	**01270-4**
FUNÇÃO:	**PROFESSOR I, CLASSE F, NÍVEL 09**
LOTAÇÃO:	**SME**
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	**19/01/2001**
PROCESSO:	**06501/2000 (TCE/RJ nº 201.161-2/2018)**

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.506/00)	**RS 713,67**	**RS 8.564,04**
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 44, todos da Lei n.º 1.506/00)	**RS 413,93**	**RS 4.967,16**
Gratificação de Regência de Turma 20% (Art. 183 da Lei nº 1.018/90)	**RS 142,73**	**RS 1.712,76**
Total	**RS 1.270,33**	**RS 15.243,96**

Duque de Caxias, 13 de janeiro de 2020

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489